



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 415/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de abril de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 478/2015-CMV**

Vereador João Moysés Abujadi

Processo administrativo nº 6.818/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O Projeto de Lei nº 107/2005 foi posto em prática? Quais medidas foram e estão sendo tomadas nesses últimos dois anos para valorizar o trabalho dos servidores públicos de Valinhos?

Resposta: Sim, com a promulgação da Lei 3.957/2005, que "institui o PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, na forma que especifica, e dá outras providências", a Administração Municipal realizou diversas ações, tais como:

- antecipação da data-base para 1º de janeiro, sincronizando o reajuste do salário mínimo nacional, ao aumento dos vencimentos dos servidores públicos;
- instituir a Escola de Governo e Gestão "Rui Barbosa", que visa a formação e o aperfeiçoamento técnico do servidor, bem como, melhorando suas condições no ambiente de trabalho e reatando sua motivação para o avanço profissional. Por meio desta, trouxe o curso de pós-graduação em gestão pública pelo INPG de São Paulo, inicialmente com participação de 30 servidores;
- instituiu o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório através do Decreto nº 8.454/13 e Portaria SAJI/SAI nº 01/13;
- criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Valinhos – VALIPREV, através da Lei nº 4.877/13;
- estendeu o benefício da cesta básica, abrangendo os servidores que ocupam até os cargos de referência 25, passando de 26 para 42 cargos, ou seja, em torno de 1000 servidores;
- fornecimento de café da manhã aos 145 servidores do Almoxarifado Municipal.



PREFEITURA DE VALINHOS

2. Existe algum mecanismo de avaliação do trabalho do servidor público?

Resposta: Informa a Secretaria de Assuntos Internos que atualmente é utilizado o Programa de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório.

3. A Prefeitura tem estudado novas possibilidades e ações para avaliar o trabalho do servidor público por parte da população?

Resposta: Esclarece a Pasta supramencionada que a Municipalidade conta com a Ouvidoria Municipal que é um órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito com a função de trazer a comunicação entre a Prefeitura, os servidores e o munícipe, visando corrigir e evitar irregularidades no atendimento ao cidadão e na prestação do serviço público.

4. Como os médicos que prestam serviço na rede pública municipal são avaliados?

Resposta: Em relação aos servidores detentores do cargo de provimento efetivo de médico e que estão em processo de estágio probatório, estes são avaliados pelo Programa de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório.

5. Em caso de reclamações por parte da população, quais as medidas são tomadas com relação ao servidor?

6. E no caso de reincidentes?

Resposta: A reclamação recebida é analisada e dependendo da gravidade dos fatos caberá abertura de processo administrativo disciplinar que, através de comissão constituída, irá apurar a ação ou omissão do servidor, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Se comprovada a falta disciplinar irá receber a pena correspondente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/04/2015 15:55

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 476/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei 107/2005, que institui o Programa de Valorização do Servidor Público Municipal.

Nº PROTOCOLO
00631/2015